

RELATÓRIO ANUAL 2023



(12) 98432-5030
institucional@casalarabapai.com
www.casalarabapai.com

Benevides -PA
Alameda Marcos Sagao, 20
CEP: 68795-000

Executora: Associação Projeto Visão Águia- Casa Lar Aba Pai

Serviço: Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes.

Capacidade de Atendimento: 10

Numero de atendidos atualmente: 10



QUEM SOMOS

A CASA LAR ABA PAI é Serviço de Acolhimento Institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

VISÃO

Ser uma instituição de referência que transforme a sociedade para que toda criança e adolescente tenha proteção, cuidado e amor.

OBJETIVO

Garantir proteção Integral à criança e/ou ao adolescente em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção



A proposta fundamental do serviço é que seja mais parecido com um lar, embora provisório, desenvolvendo paralelamente, um trabalho de sensibilização com a comunidade, quanto a sua responsabilidade social. Nosso trabalho consiste em proporcionar um lar para crianças e adolescentes, acolhimento, moradia e proteção integral, visando à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, principalmente, o fortalecimento de vínculos familiares, na família de origem ou extensa. principais serviços oferecidos pela casa são:

1. Acolhimento Residencial:

- o Fornecimento de moradia segura e protetora.

2. Alimentação e Nutrição:

- o Garantia de refeições diárias balanceadas e nutricionalmente adequadas.

3. Atendimento à Saúde:

- o Acesso a cuidados médicos regulares, exames de saúde e vacinação.
- o Possibilidade de consultas com profissionais de saúde mental para atender às necessidades emocionais e psicológicas.

4. Educação Escolar:

- o Inscrição e acompanhamento escolar para garantir que as crianças frequentem a escola regularmente.

5. Atividades Recreativas e Culturais:

- o Oferta de atividades recreativas, esportivas, culturais e artísticas para promover o desenvolvimento de habilidades e talentos.
- o Excursões educacionais e oportunidades de socialização.

6. Apoio Psicossocial:

- o Acesso a serviços de apoio psicológico e emocional, incluindo terapia individual e em grupo.
- o Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

7. Preparação para a Vida adulta:

- o Desenvolvimento de habilidades práticas para a vida diária, como habilidades domésticas, orçamento e busca de emprego.
- o Orientação para a transição para a vida independente quando atingem a maioridade.

8. Interação com a Comunidade:

- o Promoção de atividades que incentivem a integração com a comunidade local.
- o Estímulo ao voluntariado e participação em eventos comunitários.

9. Acompanhamento Familiar:

- o Trabalho colaborativo com as famílias biológicas quando possível, visando a reunificação quando apropriado.
- o Oferta de suporte e orientação às famílias de origem.

RELATÓRIO 2023

Ressaltamos que começamos a desenvolver o Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa Lar no município de Benevides em 2019, e que atendemos além de Benevides outros municípios sem cobertura da alta complexidade como: Santa Barbara, Bujaru, São Domingos do Capim, Marapanim, Magalhães Barata Santo Antônio do Tauá e Acará. A parceria com esses Municípios se dá por meio de termo de colaboração por repasses financeiros e recursos humanos. Em 2023 foram atendidos 21 casos de crianças e adolescentes desde início do ano e atualmente estão 7 acolhidos.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 2023

ACOLHIMENTOS
2023

21

RETORNO AO
CONVÍVIO FAMILIAR
2023

11



RELATÓRIO 2023

1. Ação preservação dos vínculos familiares -
obs. salvo determinação judicial contrária.

ESTUDO SOCIAL DA FAMÍLIA

STATUS:
REALIZADO

resultado esperado

Identificação da estrutura familiar para entendimento do acolhido e avaliação de desacolhimento futuro.

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

sim. foram realizados contatos, ligações e visitas, em alguns casos a família não compareceu nas visitas e não ligou.

BUSCA ATIVA DA FAMÍLIA EXTENSA

STATUS:
REALIZADO

resultado esperado

Em alguns caso de percepção da não reestruturação familiar, aí sugerimos ao judiciário o encaminhamento para a família substituta ou manutenção da medida de proteção.

ação realizada:

parcialmente. em alguns casos devido estão sob estudo de caso.

resultado alcançado:

parcialmente. A Casa Lar implementa todas as ações para o bem estar do acolhido, independente da reestruturação familiar, porém trabalha no sentido de que isso se concretize, o que nem sempre ocorre. Então, visando sempre o melhor interesse das crianças e adolescentes e sempre que visualizamos melhor oportunidade sugerimos encaminhamento à família substituta.



RELATÓRIO 2023

2. Ação desenvolvimento escolar

DIREITO A EDUCAÇÃO

STATUS:
REALIZADO

resultado esperado

Atendê-los individualmente em suas dificuldades de aprendizado; Ampliação da perspectiva de futuro e qualidade de vida através da educação; Fortalecimento dos aspectos emocionais e psicológicos das crianças e adolescentes para o desenvolvimento pleno da capacidade cognitiva e intelectual fundamental ao processo de aprendizagem.

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

sim. todos os 21 crianças e adolescentes foram matriculados na rede de ensino local nas seguintes escolas: Prof. Didi, escola Santa Luzia, Escola Salomão anexo escola Prof.^a Desuzarina.



RELATÓRIO 2023

3. Ação desenvolvimento social e comunitário

DIREITO AO CONVÍVIO COMUNITÁRIO

**STATUS:
REALIZADO**

resultado esperado

Ao final da atividade, esperamos que as crianças tenham desenvolvido suas habilidades artísticas, expressado livremente suas ideias e fortalecido os laços comunitários. Além disso, a oficina visa promover valores como cooperação, respeito mútuo e apreciação pela criatividade uns dos outros. A comunidade como um todo se beneficiará ao ver as crianças felizes, inspiradas e mais conectadas umas com as outras.

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

sim. todos os 21 crianças e adolescentes foram matriculados e frequentaram projetos e programas de fortalecimento de vínculos nos primeiros meses frequentaram centro de convivência e no meio do ano passaram a frequentar o projeto acolhida.



SAÚDE

Em relação à Saúde dos acolhidos nesse ano tivemos alguns casos de saúde Mental, onde realizamos o atendimento no CAPS e também encaminhamos ao CAPSi Ananindeua-PA, e hospital das clínicas HC, passaram por consultas com a médica psiquiatra e uma acolhida é atendida também pela psicóloga do Centro. Buscamos outros órgãos para parceria onde foi realizada visita no corpo de bombeiros em Marituba para atendimento de acolhidos com transtornos mentais.

Ainda temos encontrado dificuldades do transporte da criança para atendimento no CIIR e também sobre os medicamentos alguns não estão sendo garantidos pela saúde para tratamento das adolescentes, onde abusamos apoio do Ministério Público para garantia de direitos desses usuários. Nossa criança com paralisia cerebral realiza ainda fisioterapia pela academia da saúde em Benevides.

As consultas regulares ocorrem no posto de saúde de Benevides e todas as crianças e adolescentes estão em dias com a saúde.

DIREITO À SAÚDE

4. Atendimento de saúde resultado esperado

Garantir a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes abrigadas, proporcionando uma abordagem abrangente e humanizada aos cuidados médicos.

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

sim. todos os 21 crianças e adolescentes tiveram cuidados médicos, acompanhamentos psicológicos, educação sobre saúde, exames e cuidados especializados.

Relatório da saúde

Posto de saúde incluindo consulta com clínico geral vacina e dentista, consultas e exames/ 25

Atendimentos no caps/ 15

Atendimentos na UPA / 5

Atendimento Ciir T.A.R e M.M - 7

Academia da saúde, fisioterapia e outros- 5

Dentista no CEO- dentista- 10

total atendimentos de saúde. 67 ATENDIMENTOS

Uma das criança que requer cuidados especializado:

tratamento ininterrupto com tratamento fonoaudiólogo, fisioterapia, exames de rotina, nutricionista.

Três adolescentes são acolhidas de saúde mental:

tratamento ininterrupto com tratamento CAPS, CAPS I, medicamentos controlados.



**STATUS:
REALIZADO**

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Os trabalhos desenvolvidos em 2023 pela equipe técnica foram: acolhida, escuta, estudo social, encaminhamento a emissão de documentação pessoal, encaminhamentos para atendimento na rede socioassistencial, acompanhamento e encaminhamento na área da saúde, estímulo ao convívio familiar, social e grupal, elaboração de relatórios e do Plano Individual de Atendimento, capacitação, participação em audiências, participação em reuniões da rede socioassistencial, pesquisa junto ao INSS sobre a situação dos acolhidos que estão aguardando perícia do BPC, preenchimento de prontuários, visitas domiciliares aos familiares e atendimento psicossocial.



CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E CONSTRUÇÃO DO PPP

5. Formação continuada

resultado esperado

Reunião Continuada com as cuidadoras e técnicos para trabalhar cada criança e/ou adolescente individualmente

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

Foram realizados 4 encontros de formação e construção do PPP e também formação na UFPA com técnicos da casa lar e 24 encontros na faculdade UNIP e como resultado nossos colaboradores tiveram mais conhecimentos e experiências.

**STATUS:
REALIZADO**

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Foram preenchidos prontuários individuais de atendimento psicossocial que tiveram por objetivo levantar dados significativos da história de vida das crianças e adolescentes, assim como conteúdos internos que estão ser trabalhados, cada qual individualmente. Também elaboramos os Planos Individuais de Atendimento – PIA em conjunto com toda rede socioassistencial e realizamos os direcionamentos necessários a cada acolhido. Ressaltamos também que participamos de audiência concentrada no mês de novembro onde tivemos algumas determinações e desligamentos.

A instituição também buscou parcerias com a rede socioassistencial como SEASTER, UFPA, FUNPAPA, empresas locais e outros órgãos. A equipe realizou planejamento estratégico onde buscamos trabalhar o Projeto político pedagógico da instituição e também o regimento interno e fluxos de atendimento uma vez que no Município não foi implantado o fluxo e não tem um comitê de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes conforme resolução 236/2023 CONANDA.

A equipe técnica tem trabalhado para atualizar Plas, relatórios e feito as audiências nos prazos.

6. articulação com a rede

resultado esperado

Buscar parcerias para apoio da rede local e estadual

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

Foram realizados encontros com a rede local e estadual e também foram estabelecidas com empresas que garantiram doações para a instituição.

STATUS:
REALIZADO



Tivemos como foco desenvolver atendimentos individuais, atividades complementares que auxiliam no desenvolvimento físico, psíquico e emocional dos acolhidos. Obtivemos um avanço na recuperação dos vínculos familiares com algumas famílias pois iniciamos um processo de visitas domiciliares, ligações e algumas demonstraram interesse em continuar mantendo vínculos afetivos, já outras famílias não demonstram interesse. Utilizamos de atividades lúdicas para estimular reflexão na busca por autonomia na tomada de decisões na vivência cotidiana.



VISITA TJPA/ CEJAI - DESEMBARGADORA DR. EVA DO AMARAL



ATIVIDADES RECREATIVAS

Foram realizadas várias comemorações, dentre as atividades os acolhidos participaram de uma festa em comemoração ao dia das crianças, aniversários, onde realizamos um momento de confraternização, degustaram de lanches, refrigerante e sorvete, além de terem ganhado como presente uma caixa de bombons. Também realizamos a festa de Casa Lar de carnaval, páscoa, desfile das escolas, apresentações culturais e artísticas no projeto Acolhida, aniversário dos acolhidos, onde puderam vivenciar comemoração junto com familiares e amigos da comunidade, ajudando na decoração natalina e participando com muito entusiasmo. Participaram ainda de eventos como encontro de músicos de Benevides, eventos culturais locais, passeios da casa para balneários, visitas domiciliares, desfile escolar, quando autorizado pela autoridade competente.

Os acolhidos realizam, ainda, atividades extras com a finalidade de desenvolver a expressão corporal, a legitimação das regras e comprometimento pessoal. No que diz respeito as área esportiva, três adolescentes estão participando da atividade de recreativas no Projeto Acolhida, duas vezes por semana nas terças e quintas.

7. Desenvolvimento de atividades

resultado esperado

desenvolver atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes acolhidas.

ação realizada:

sim

resultado alcançado:

Foram realizados em parceria com projetos locais atividades na casa que atendam as necessidades das crianças e adolescentes.

- projeto Mais amor- FAAMA
- atividades de dança- Dançarte.
- Rodas de conversa- Projeto de prevenção a violência.
- grupo de leitura- voluntários.

STATUS:
REALIZADO



PARCERIAS

Continuamos com a parceria com as Instituições que prestam atendimento aos adolescentes como: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público e Poder Judiciário, Equipe técnica do Judiciário, Departamento de Saúde e de Educação, CAPS, CRAS e CREAS, Escolas, faculdades e Delegacia e as principais articulações realizadas foram principalmente o envolvimento da rede municipal e dos órgãos competentes na construção dos planos individuais de atendimento – PIA com reuniões periódicas com toda a rede socioassistencial para estudo de caso das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos. Concluímos que o trabalho está sendo muito produtivo e tivemos grande adesão das atividades propostas.

Através dessas atividades buscamos o fortalecimento dos laços que compõem a estrutura familiar, preservando os direitos e deveres dos acolhidos, resgatando sua autoestima e integrando-os novamente a família. também foram emitidos documentos dos acolhidos como RG, CPF e outros. Alguns casos de saúde mental demos entrada no Bolsa familia para garantir o recebimento do BPC, mas ainda não conseguimos o benefício.



INSTRUMENTAL



PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO (PPP)
ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA - CASA LAR ABA PAI



Benevides/Pa
2023



Projeto Politico Pedagogico



CASA LAR ABA PAI - ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA
CNPJ: 11.682.626/0001-47 | Lei Estadual Nº 8.728 | Município: Benevides - PA. Fone: (51) 36287107
Rua Marcos Sagado Nº 20A Bairro: Matão - Benevides - PA. Fone: (51) 36287107
FICHA DE ENTRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

DADOS BÁSICOS

DATA DE ENTRADA: 20/09/2023 HORA: 20h30 ONIÃO RESPONSÁVEL: O.S.
Nome da criança ou adolescente: *Yuderson Fernando de Moraes da Silva*
IDADE: 06 ANOS SEXO: MASC () FEM ()
DATA DE NASCIMENTO: 20/09/2017 UF: PA
NATURALIDADE: Benevides
ENDEREÇO:
NOME DO PAI: *Yuderson de Souza Moraes da Silva*
TEL. CPF. RG.
NOME DA MÃE: *Yuderson Fernando Moraes da Silva*
TEL. CPF. RG.
FREQUENTA ESCOLA? (SIM) (NÃO)
NOME DA ESCOLA:
MOTIVO DA ENTRADA:
EM QUE CONDIÇÃO CHEGOU AO ABRIGO: *sem perspectiva de reunificação*
DIREITO VIOLADO: *negligência - maus tratos*
ALGUMA DEFICIÊNCIA OU PROBLEMA DE SAÚDE? (SIM) (NÃO)
TOMA ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO? (SIM) (NÃO) QUAL?
CONTATO DA FAMÍLIA EXTENSIVAMENTE OU ENDEREÇO PARA BUSCA ATIVA:
DOCUMENTOS ENTREGUES:
Credencial de matrícula, cartão São Gabriel de Benevides

x *Beate*
x *Beate*
Beate e Sônia

Ficha de entrada

CASA LAR ABA PAI - ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA
CNPJ: 11.682.626/0001-47 | Lei Estadual Nº 8.728 | Município: Benevides - PA. Fone: (51) 36287107
RUA: Rua Marcos Sagado Nº 20A - Bairro: Matão - Benevides - PA. Fone: (51) 36287107
WWW: www.casalarabapai.com.br | E-MAIL: casalarabapai@outlook.com

FICHA DE ENTRADA

Data de acolhimento: / / Hora do fato: Foto 3x4

1) Instituição/Unidade responsável pelo encaminhamento: _____

2) Telefone de contato: (91) _____

3) E-mail: _____

4) Nome do responsável pelo encaminhamento: _____

5) Tipo de violência:

<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos
<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Exploração sexual
<input type="checkbox"/> Negligência	<input type="checkbox"/> Autocriminalidade
<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil
<input type="checkbox"/> Discriminação financeira	<input type="checkbox"/> Tortura
<input type="checkbox"/> Psicossocial/moral	<input type="checkbox"/> Ameaça de morte (PPCAAM)
	<input type="checkbox"/> Outros

6) Deu entrada com quais documentos:

Guia de acolhimento justa
 Encaminhamento ou conselho - situação urgente
 RG
 CPF
 Certidão de nascimento
 NIS ou outros
 Camera de vadiagem
 outro

Rua Marcos Sagado 170P - Bairro: Matão - Benevides/PA - Contato: (51) 36287107
WWW: www.casalarabapai.com.br | E-mail: casalarabapai@outlook.com

ficha de saúde



REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DE BENEVIDES PA MODALIDADE CASA LAR

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º. O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides - PA, com gestão associada realizada pela Associação Projeto Visão Água - APVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.682.626/0001-47, Lei estadual Nº 8.728 (Município Municipal: 34241), através de contrato de prestação que estabelece a contratação de serviços e recursos entre o município de Benevides - PA, que faz parte da Região Metropolitana.

Parágrafo único - O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes possui sede na Rua: Marcos Sagado - nº 20A - Bairro: Matão Municipal - Benevides - PA - CEP 36279-000.

Art. 2º. Acolhimento é preventivo e excepcional (cf. Parágrafo 1, Art. 101 da ECA) para crianças e adolescentes de ambos os sexos, incluídos: crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (cf. Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). O acolhimento será realizado conforme descrito no Art. 6º deste Regimento.

§ 1º O público alvo são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência e mesmo portadores de doenças infectocontagiosas, sob medida protetiva de acolhimento.

§ 2º Serão acolhidos os seguintes grupos de crianças e adolescentes com violações de paternidade - irmãos, primos, etc.

§ 3º É vedado o acolhimento de adolescente em razão de sua conduta (cf. ECA, Art. 98, III), isto é, atos infracionais, bem como crianças e adolescentes com comprovado (ou seja, institucional) envolvimento com substâncias psicoativas (SPA).

§ 4º A situação de polivalência da família não constitui motivo suficiente para acolhimento de crianças e adolescentes, de acordo com o Art. 21 da ECA.

§ 5º É autorizado o acolhimento de crianças e adolescentes de outros municípios que não tenham parte desta Carta Municipal em termos de Parcela.

regimento interno

Equipe



Telmara Gomes

COORDENADORA – Gestão administrativa da entidade; – Elaboração, em conjunto com equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político pedagógico do serviço; – Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; – Articulação com a rede de serviços e autoridades fiscalizadoras; – Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.



Walan Cardoso

ATRIBUIÇÕES EQUIPE TECNICA:

- Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes);
- Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;



Andréia Oliveira

Equipe



Eulaildes Alves

EDUCADORA RESIDENTE – Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.



Leila Martins

TECNICA EM ENFERMAGEM:

- monitoramento dos sinais vitais;
- administração de medicações dos acolhidos;
- atendimento de urgência;
- anotação no prontuário sobre desenvolvimento de queixas e quadro de evolução geral;
- atualização dos pais e/ou responsáveis sobre o quadro clínico do menos;
- auxílio com higiene;
- acompanhamento em consultas e outros.



Rosiane Barbosa

EDUCADORAS AUXILIARES:

- Apoio às funções do educador/cuidador residente .
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)



Larissa Alves



QUEM NOS APOIA



*Presidente da associação
institucional@casalarabapai.com*

*Cordenadora
Telmaragomes@casalarabapai.com*